



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 10 - PR/2018**

Considerando:

- A recente Revisão do Plano Diretor Municipal, publicada no Diário da República 2.<sup>a</sup> Série, de 15/09/2017;
- Que no Concelho existem diversos equipamentos de cultura, recreio e lazer espalhados por todas as freguesias, que possuem edifícios próprios dedicados;
- Que se verifica a necessidade de proceder à realização semanal de Ações de Fiscalização a todos os edifícios pertencentes às Coletividades/Associações, abertas ao público;

Assim, no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino a constituição de uma Comissão de Fiscalização** que procederá à realização das Ações de Fiscalização dos equipamentos em causa, composta por:

- Um representante dos Bombeiros Municipais;
- O arq. Nuno Mendes, do Departamento de Obras Municipais e Ambiente;
- O gestor da zona, da Divisão de Urbanismo.

Registe-se e divulgue-se.

Paços do Município da Figueira da Foz, 5 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Ataíde